



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO VIII – Modelo de Selo de Inspeção do S.I.M.



### a) Modelo nº 1:

1 – Dimensões: 1,0 cm (um centímetro) de diâmetro para rótulos de embalagens com até 250 (duzentos e cinquenta) gramas; 2,0 cm (dois centímetros) de diâmetro para rótulos de embalagens com até 01 (um) quilograma; 3,0 cm (três centímetros) de diâmetro para rótulos de embalagens de 01 (um) quilograma até 10 (dez) quilogramas; 4,0 cm (quatro centímetros) de diâmetro para rótulos de embalagens superiores a 10 (dez) quilogramas.

2 – Forma: circular.

3 – Dizeres: a palavra “**INSPECIONADO**” acompanhando a curvatura interna superior; o número do registro posicionado no centro da circunferência; a sigla “**S.I.M./SMMAA**” acompanhando a curvatura interna inferior e “**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**” acompanhando a curvatura superior externamente.

4 – Uso: para rótulos ou tampas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana, acondicionados em recipientes metálicos, caixas, plásticos, vidros ou envoltos em papel, aplicados pelo processo de impressão, resistente a álcool ou substância similar.